



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 236, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 1263/2022,

### R E S O L V E

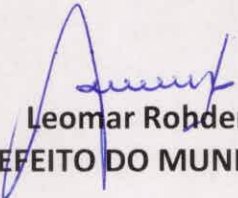
**Art. 1.º** Exonerar a pedido, o servidor **Regis Andre Schimitz**, matrícula funcional n.º 9491-9/1, do Cargo de Provimento Efetivo Colaborador Técnico II – Instrutor de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

  
**Leomar Robden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº *2563*  
de *02/05/22* Fl.   
Visto